

## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT			
Responsável pela Demanda: <b>Adrienne do Vale Cidade</b>			
<p><b>1. Objeto:</b> Contratação de equipe técnica especializada para prestação de consultoria jurídica, elaboração e validação do Regulamento Oficial, além da organização técnica e coordenação do julgamento do 47º Festival de Quadrilhas do Município de Manicoré, garantindo a lisura, a imparcialidade, a transparência e o cumprimento das normas estabelecidas para o evento.</p>			
<p><b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b></p> <p>A contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico e jurídico especializado à realização do 47º Festival de Quadrilhas do Município de Manicoré, especialmente quanto à elaboração e validação do Regulamento Oficial, orientação técnica da equipe julgadora, organização da mesa apuradora, análise de eventuais ocorrências e apoio à homologação dos resultados.</p> <p>Considerando a natureza competitiva do evento, a atuação de equipe técnica especializada contribui para a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e julgamento objetivo, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>A contratação também busca reduzir riscos de conflitos, questionamentos, impugnações, recursos e falhas procedimentais, assegurando maior segurança jurídica, isenção dos julgadores e credibilidade ao resultado do Festival.</p>			
<b>3. Descrições e quantidades</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	<b>Consultoria Jurídica e Coordenação Técnica:</b> Prestação de serviço especializado abrangendo regulamentação, gestão de conflitos, compliance na seleção de jurados,	<b>Profissional</b>	<b>01</b>

	auditoria de vínculos e documentação legal. Carga horária estimada de 300 horas.		
<b>02</b>	<b>Comissão Julgadora:</b> Prestação de serviço especializado para instrução do corpo de jurados, vistoria de infraestrutura e logística técnica, auditoria e segurança de urnas, poder de sanção e coordenação da mesa apuradora. Carga horária estimada de 60 horas/profissional.	<b>Profissional</b>	<b>03</b>
<b>03</b>	<b>Corpo de Jurados Técnicos:</b> Prestação de serviço especializado para avaliação técnica dos quesitos, com preenchimento de fichas e fundamentação de notas, mantendo conduta ética, sigilo e alinhamento institucional. Carga horária estimada de 20 horas/profissional.	<b>Profissional</b>	<b>07</b>

Os quantitativos poderão ser detalhados e justificados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, conforme a necessidade da Administração.

#### **4. Previsão da Execução**

4.1. A execução dos serviços deverá ocorrer durante as fases preparatória, executória e posterior ao evento, compreendendo o período necessário à elaboração/validação do regulamento, organização técnica do julgamento, realização do Festival, apuração, análise de eventuais ocorrências e homologação final dos resultados.

#### **5. Estimativa de valor**

**5.1.** O valor global estimado da contratação é de R\$ 60.048,58 (sessenta mil, quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme pesquisa de preços/cotação e mapa comparativo de preços juntados aos autos do processo administrativo.

#### **6. Grau de prioridade da contratação**

**6.1.** A presente demanda possui prioridade alta, considerando que os serviços estão diretamente relacionados à realização do 47º Festival de Quadrilhas do Município de Manicoré e à necessidade de organização prévia do regulamento, da equipe julgadora e dos procedimentos de apuração.

**7. Indicação da vinculação ao planejamento**

**7.1.** A contratação deverá observar o planejamento da Administração Municipal, a disponibilidade orçamentária e os instrumentos de planejamento aplicáveis, especialmente o Plano de Contratações Anual, quando houver, bem como as leis orçamentárias vigentes.

**8. Encaminhamento**

**8.1.** Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade quanto ao prosseguimento da contratação, bem como para adoção das providências cabíveis nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Manicoré - Amazonas  
Em, 10 de junho de 2026.

**Adrienne do Vale Cidade**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT